

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES 1ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA

Viaduto Dona Paulina, 80 - 5° andar, 5° andar, Centro - CEP 01501-908, Fone: 3242-2333r2005, São Paulo-SP - E-mail: sp1faz@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

### OFÍCIO REQUISITÓRIO

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Fazenda Pública do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes- Comarca de de SÃO PAULO, Dr(a). Sergio Serrano Nunes Filho, nos autos do processo abaixo determinado, solicita a Vossa Excelência providências para a requisição da(s) importância(s) indicada(s), devidamente atualizada(s).

Processo nº: 0025820-32.2018.8.26.0053/02

Exequente(s): **Antonio Selaro** 

Advogados(s): Ana Claudia Gonçalves Vianna OAB: 202046/SP Executado(s): FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Credor(es) portador(es) de doença grave: Não

Credor(es) com mais de sessenta anos nesta data: Sim

Procurador(es): n/c OAB: n/c Quantidade de credores: 1 Natureza do crédito: Alimentar

Valor global da requisição: R\$ 55.368,35 (CINQUENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E

SESSENTA E OITO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)
Data do trânsito em julgado – processo de conhecimento: 09/02/2015

Dados suplementares:

Data em que foi ajuizado o processo de conhecimento:08/07/2009

Natureza da obrigação/processo: Precatório - Adicional por Tempo de Serviço

Data do trânsito em julgado dos embargos do devedor ou do decurso do prazo para sua

interposição: Cumprimento de execução provisória / Valor incontroverso

Data da intimação da devedora para compensação: n/c

Data do trânsito em julgado da decisão sobre compensação: n/c

O crédito acima deverá ser atualizado na forma do artigo 100 e seus parágrafos, da Constituição Federal, até a satisfação total do débito.

Este ofício é acompanhado do anexo relacionando credores e valores individualizados.

São Paulo, 24 de setembro de 2019.

Sergio Serrano Nunes Filho, Juiz(a) de Direito.

### DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Ao Excelentíssimo Senhor Desembargador

PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO DIRETORIA DE EXECUÇÃO DE PRECATÓRIOS E CÁLCULOS - DEPRE

Rua dos Sorocabanos, 680 - Ipiranga.

CEP 04202-001 - São Paulo - SP



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES 1ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA

Viaduto Dona Paulina, 80 - 5° andar, 5° andar, Centro - CEP 01501-908, Fone: 3242-2333r2005, São Paulo-SP - E-mail: sp1faz@tjsp.jus.br **Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min** 

#### ANEXO II

#### ANEXO II

Credor nº .: 1

Nome: **Antonio Selaro** CPF/CNPJ: **466.114.878-91** Data do nascimento: **04/12/1934** Portador de doença grave: **Não** 

Requisição complementar ou suplementar: Não

Valor total da condenação: R\$ 55.368,35 (CINQUENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E

SESSENTA E OITO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)

Valor compensado (Art. 100, §§9º e 10, CF): **R\$ 0,00 (ZERO)** 

Valor requisitado: R\$ 55.368,35 (CINQUENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E SESSENTA

E OITO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)

Data base para atualização: 28/02/2018

Contribuições:

INST.PREV. - SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV R\$ 0,00 (ZERO)

ASSIST.MÉD. - INST. DE ASSIST. MÉD. AO SERV. PÚBL. EST. - IAMSPE R\$ 0,00 (ZERO)

INST.PREV. - INST. DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO - IPESP R\$ 0,00 (ZERO)

ASSIST.MÉD. - HOSPITAL CRUZ AZUL - CRUZAZUL R\$ 758,29 (SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)

INST.PREV. - CAIXA BENEF. DA POLÍCIA MILITAR DO EST. DE SÃO PAULO - CBPM R\$ 4.462,34 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)

ASSIST.MÉD. - CAIXA BENEF. DA POLÍCIA MILITAR DO EST. DE SÃO PAULO - CBPM R\$ 0.00 (ZERO)

Honorários advocatícios: R\$ 0,00 (ZERO)

**Dados Suplementares:** 

n/c

Órgão a que está vinculado o credor: **SPPREV** 

Situação no órgão: Inativo

Requisição: Total